



CONSIDERANDO, que cabe aos Poderes Públicos, sobretudo de nos legisladores, reivindicar obras que venham de encontro com o bem estar de uma comunidade;

CONSIDERANDO, que a Rua Copacabana, no Bair ro Itajurú, se encontra as escuras, devido a retirada das lluminárias para uma reforma na citada Rua e até hoje não foram recolocadas.

CONSIDERANDO, ainda, que se tratando de vias públicas, tudo deve ser feito para que estejam sempre iluminadas;

<u>I N D I C O</u> à Mesa após ouvido o Plenário, seja enviado Ofício à C.B.E.E., no sentido de que providencie a recolocação das iluminárias na Rua Copacabana no Bairro Itajurú, neste Município.

SALA DAS SESSOES, 17 de abril de 1.979.

Andié Sinos

PAULO GIL ANDRÉ SENOS

- VAUTOR -